



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 11/2020 - DGPL/RIFB/IFB

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL 1º SEMESTRE DE 2020

1 PREÂMBULO

O Diretor Geral do IFB *Campus* Planaltina nomeado pela Portaria Nº 529, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar das vagas remanescentes para o Programa de Residência Estudantil - para o 1º SEMESTRE LETIVO de 2020, observadas as normas e instruções estabelecidas neste edital.

2 RESULTADO PRELIMINAR

Nº	MATRICULA	RESULTADO PRELIMINAR	TIPO DE VAGA
1	192036600028	DEFERIDO	Adulto - SUPERIOR

Nº	MATRICULA	RESULTADO PRELIMINAR	TIPO DE VAGA
2	201032600058	DEFERIDO	Adolescente
3	201032600068	DEFERIDO	Adolescente
4	181032600122	INDEFERIDO ITEM 4.9	Adolescente

Nº	MATRICULA	RESULTADO PRELIMINAR	TIPO DE VAGA
1	201036600008	DEFERIDO	Adulta - SUPERIOR
2	181038100034	DEFERIDO	Adulta - SUPERIOR
3	172038100049	DEFERIDO	Adulta - SUPERIOR
4	192036600011	INDEFERIDO ITEM 4.5	Adulta - SUPERIOR

Nº	MATRICULA	RESULTADO PRELIMINAR	TIPO DE VAGA
1	201034100072	Deferido para lista de espera	Adulta - subsequente
2	201034100088	Deferido para lista de espera	Adulta - subsequente
3	182034100143	INDEFERIDO ITEM 4.3	Adulta - subsequente

3 RECURSOS

3.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado da avaliação socioeconômica para o Programa de Residência Estudantil deverá fazê-lo em formulário próprio (Anexo), após a divulgação do resultado preliminar, junto à CDRE.

3.1.1 No recurso, o(a) estudante deverá apresentar documentação comprobatória.

3.2. A data do resultado do recurso será apresentado no resultado final conforme o cronograma do item 15.

3.3. Os recursos deverão ser enviados pelo e-mail servicosocial.cpla@ifb.edu.br, preenchido, assinado e com imagens nítidas dos documentos a serem anexados. Nesta modalidade eletrônica a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas do sistema.

4 DA APRESENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL APÓS OS RESULTADOS

4.1 Os(as) estudantes selecionados(as) para a residência estudantil deverão se apresentar conforme cronograma do

portando os itens listados no anexo (Anexo).

4.2 O(A) estudante que não se apresentar para assinatura do contrato da residência estudantil na data estipulada terá sua solicitação cancelada sendo, portanto, chamado o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

4.3 Os(As) adolescentes devem estar, obrigatoriamente, acompanhados(as) dos pais ou responsável legal, para que estes(as) assinem o termo de compromisso/contrato.

5 . PRÓXIMAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
5.1- Apresentação de recursos	05 março de 2020 até às 16h (horário de Brasília) se for presencial ou até às 23h59 pelo e-mail cdre.cpla@ifb.edu.br
5.2 Resultado final e convocação de 1ª chamada	06 de março de 2020 Site: www.ifb.edu.br/planaltina
5.3 Apresentação da 1ª CHAMADA (assinatura do termo)	9 de março de 2020 Horário: das 8h às 12h (Local: CDRE).

Nilton Nélio Cometti

Diretor Geral do Campus Planaltina

Assinatura do(a) estudante adulto ou representante legal (em caso de procuração ou adolescente)

ANEXO - V**ENXOVAL ORIENTATIVO DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
SOMENTE PARA OS(AS) SELECIONADOS(AS)**

Aluno(a): _____ Quarto _____

Unid	Materiais	Sim	Não
1	Kit de higiene pessoal		
4	Cadeados médios para colocar nos armários que serão disponibilizados.		
1	Par de chinelos ou sandália		
2	Toalhas de Banho		
2	Fronhas		
1	Cobertor		
2	Lençóis		
1	Colcha		
1	Travesseiro		
4	2 Toalhas de rosto e 2 de corpo		
1	Par de Botina		
1	Chapéu e/ou Boné		
1	Par de tênis		
1	Conjunto (bermuda e camiseta) para aulas de educação física (somente para curso integrado)		
1	Capa com zíper para colchão de espuma solteiro (0,88x1,88m,x20cm) preferencialmente impermeável.		

Observações:

1. O kit de higiene pessoal é de inteira responsabilidade do aluno.

Exemplo: creme dental, sabonete, shampoo, escova dental etc.

2. É de responsabilidade da família a disponibilização de meios de contato com o aluno, como cartão telefônico ou celular.

3. A manutenção da limpeza da Residência Estudantil é coletiva entre os estudantes do quarto, para isso, é indispensável a providência e estoque desse material. Exemplo: vassouras, rodos, panos de chão, sabão em pó, detergente, água sanitária, desinfetante e sacos de lixo de 50 litros etc.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 04/03/2020 14:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94095

Código de Autenticação: fe34fc2792



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP
73.380-900